

PROJETO DE LEI Nº 39 , DE 2011

Dispõe sobre denominação de “**OCTAVIO PESSINE**” a logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O logradouro público delimitado pela Rua José Colombo e Avenida Marechal Castelo Branco, proximidades da Rua José Pedrini, passa a denominar-se “**Praça OCTAVIO PESSINE**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 27 de junho de 2011.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

(“*Guilherme da Farmácia*”)

Líder da Bancada do P.D.T.

AUTÓGRAFO N.º 5.052, DE 2011

(Projeto de Lei nº. 39/2011)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O logradouro público delimitado pela Rua José Colombo e Avenida Marechal Castelo Branco, proximidades da Rua José Pedrini, passa a denominar-se "**Praça OCTAVIO PESSINE**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de agosto de 2011.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário